ATA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

Presidente Vereador Ernane Moreira Dias

Às nove horas da manhã, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores: Dárcio Silva Neto (MDB), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSB), Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), Manoel Galdino Proença (PL), Maria Aparecida de Queiroz (MDB), Moacir Aparecido de Queiroz (MDB) e Ryan Cesar Silva (PL). Ausente o Vereador Aparecido Donizete Rosa Amaral (Solidariedade). Antes de iniciar o pequeno expediente o Presidente pediu a Deus que ilumine e capacite todos os vereadores para a realização da mesma. Colocada a disposição a ata da reunião extraordinária anterior foi aprovada e assinada pelos presentes. Em seguida foi aberto O PEQUENO EXPEDIENTE com a seguinte pauta: Informado pelo Presidente que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta a apreciação e votação do projeto de lei nº 31-A que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar exclusivamente no mês de dezembro de 2024, aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, o incentivo financeiro adicional (IFA) e dá outras providências". Tendo solicitado fosse feita leitura do projeto de lei e esclarecido que o projeto de lei nº 31/24 foi substituído pelo projeto de lei nº 31-A o qual permanece nos mesmos trâmites do projeto original. Após passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE, tendo concedido dez minutos para cada vereador se manifestar. O VEREADOR DARCIO SILVA **NETO** cumprimentou todos e disse que não há mais nada a comentar sobre o projeto uma vez que o mesmo foi modificado, atendendo pedido dos vereadores para que o projeto fosse mais claro e que não fosse um projeto de lei para vigorar para os próximos anos, ou seja, é projeto exclusivamente para dezembro de 2024. No uso da palavra O PRESIDENTE relatou que conforme falado pelo colega Darcio na reunião das comissões no ano de 2023 este incentivo foi pago e ainda, conforme explicado pelo assessor jurídico devido lei federal não há mais o prazo do período eleitoral a ser cumprido e por isso o projeto pode ser votado, tendo lembrado ainda que este recurso poderia ser dividido em partes iguais para todos os servidores do setor, mas, infelizmente a lei obriga os vereadores a votarem da forma que vem. OS VEREADORES MANOEL GALDINO PROENÇA e RYAN CESAR SILVA disseram que tendo em vista a mudança no projeto aguardaria a votação do mesmo. Em seguida O VEREADOR GABRIEL LOURENÇO DE QUEIROZ cumprimentou todos de modo geral e disse que aguardaria os trabalhos da Casa. Após O VEREADOR MOACIR QUEIROZ cumprimentou todos e disse que em sua forma original o projeto não apresentava valores e outros dados por isso era contrário, mas, como foi substituído irá aguardar a votação, e é favorável ao projeto nº 31-A. O VEREADOR FRANCISCO RONIVALDO RODRIGUES cumprimentou todos de modo geral e relatou que com a adequação do projeto as dúvidas foram esclarecidas, e pelo fato de não ter fixado lei de que este pagamento será para os anos posteriores sendo o próximo prefeito quem decidirá é que este vereador irá aguardar a votação do projeto. A VEREADORA MARIA APARECIDA DE QUEIROZ esclareceu que em 2023 os vereadores votaram sim o projeto, e embora esteja nesta Casa desde 2020, nos anos de 2020, 2021 e 2022 a Casa não recebeu este tipo de projeto e este incentivo já existia. Relatou que o município recebe este incentivo, mas, não especificamente tem que ser distribuído para agentes de saúde e endemias. Que pode ser para custeio, tanto pode que foi feito desta forma provavelmente nos anos anteriores, porque o recurso dos anos que não foi repassado o valor não deve estar parado até hoje. Informou que é um recurso que vem do Governo Federal assim também como vem o piso salarial dessas classes. Enfatizou que não concorda porque acha que décimo quarto salário

Após passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: **Votação da Urgência Especial do Projeto de Lei nº 31-A,** aprovada por unanimidade. **Votação em turno único do Projeto de Lei nº 31-A/24** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar exclusivamente no mês de dezembro de 2024, aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, o incentivo financeiro adicional (IFA) e dá outras providências", aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar o Presidente convoca para a Sessão Solene de Posse a realizar-se no dia 1º de janeiro de 2025 às 10:00 horas da manhã na Câmara Municipal. Após declara encerrada a reunião tendo sido lavrada a presente ata que após aprovada será assinada pelos presentes.

I		